



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024**

**TERMO DE CONTRATO Nº 006/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, CNPJ: 04.846.317/0001-02 E A EMPRESA SUPERMERCADO OFERTÃO SI LTDA, CNPJ: 49.652.239/0001-35.**

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no(a) Praça Santa Fé, centro, na cidade de Santana do Araguaia /Estado Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.846.317/0001-02, neste ato representado(a) pela sua PRESIDENTE, Sr. Rosa Monica Brito Franco, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do RG: 3210260 4 via – PC/PA e CPF: 614.007.502.53, residente e domiciliado na Rua Felix Bezerra cidade de Santana do Araguaia – PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) SUPERMERCADO OFERTÃO SI LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.652.239/0001-35, sediado(a) na Av. Henrique Vita, S/N, bairro rodoviário, sala A, na cidade de Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luana dos Santos da Silva, inscrito no CPF (MF) nº0092.442.302-16, RG nº9215075 órgão expedidor PC/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 006/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para ser utilizado na execução das atividades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b> SUPERMERCADO OFERTÃO SI LTDA	
<b>CNPJ:</b> 49.652.239/0001-35	
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Henrique Vita, S/N, bairro rodoviário, sala A, na cidade de Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560-000	
<b>REPRESENTANTE:</b> Luana dos Santos da Silva	
<b>E-MAIL:</b>	<b>TEL.:</b> ( )



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar, tipo cristal, embalagem em polietileno leitoso ou transparente, atóxica embalagem de 2 Kg.	PCT	215	R\$ 9,97	R\$2.143,55
2	Achocolatado em pó 500g, enlatado, fortificado com activ-go, com combinação exclusiva de 9 vitaminas e minerais essenciais, como cálcio, ferro e vitamina A, C, D e complexo B.	UND	20	R\$ 19,57	R\$391,40
3	Água Mineral sem gás embalagem de 500ml.	UND	7000	R\$2,27	R\$15.890,00
4	Água Sanitária 1 litro.	UND	150	R\$4,12	R\$618,00
5	Álcool 70% líquido 1 Lt.	UND	100	R\$10,67	R\$1.067,00
6	Álcool Gel 70% 450g.	UND	100	R\$13,11	R\$1.311,00
7	Azulim 1 litro.	UND	50	R\$11,81	R\$590,50
8	Biscoito sabor maisena, sem recheio 400g embalagem com 3 tabletes.	PCT	150	R\$8,02	R\$1.203,00
9	Biscoito salgado Cream Cracker amanteigada 350g embalagem com 3 tabletes.	UND	150	R\$6,72	R\$1.008,00
10	Bolacha docerosquinha.	UND	150	R\$9,81	R\$1.471,50
11	Bom Ar spray 360ml.	UND	200	R\$18,30	R\$3.660,00
12	Café em pó torrado e moído, Tradicional contendo o nº do Ministério da Saúde e selo de pureza ABIC, em embalagem à vácuo de 250g.	PCT	250	R\$7,97	R\$1.992,50
13	Chá ervado doce; sachê embalados 30g caixa com 15 und.	UND	170	R\$6,47	R\$1.099,90
14	Coador de café grande, de pano 100% algodão com cabo.	UND	20	R\$5,96	R\$119,20
15	Copo descartável 200ml, ptc/100 und.	UND	1100	R\$6,52	R\$7.172,00
16	Copo descartável 150ml, ptc/100 und.	UND	600	R\$2,96	R\$1.776,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

17	Desinfetante 2 litros; Elimina bactérias e germes, limpa, desinfeta e perfuma o ambiente.	UND	150	R\$7,72	R\$1.158,00
18	Detergente 500ml.	UND	400	R\$2,61	R\$1.044,00
19	Esponja de Aço 45g.	UND	100	R\$2,20	R\$220,00
20	Flanela de boa qualidade para limpeza em geral. Cor branca ou laranja. Composição 100% algodão. 39x59 cm	UND	130	R\$3,95	R\$513,50
21	Flocão de Arroz 500g, para cuscuz, feito a partir de arroz granulado, 100% natural, sem conservantes e sem glúten.	UND	200	R\$3,11	R\$622,00
22	Flocão de Milho 500g, Farinha de milho flocada, não contendo glúten.	UND	200	R\$2,54	R\$508,00
23	Gengibre.	KG	46	R\$30,60	R\$1.407,60
24	Guardanapo de Papel Folha Simples 30 cm x 30 cm pct. C/ 50und.	UND	100	R\$4,72	R\$472,00
25	Inseticida Aerosol, Multi-insetos Base Água, 350 a 400ml.	UND	100	R\$15,94	R\$1.594,00
26	Leite de caixas integral pasteurizado 1 litro.	UND	300	R\$7,73	R\$2.319,00
27	Limpa Alumínio 500ml.	UND	50	R\$2,97	R\$148,50
28	Limpa vidro 500ml.	UND	11	R\$8,26	R\$90,86
29	Lustra Móveis 500ml.	UND	10	R\$13,50	R\$135,00
30	Margarina Vegetal / sem embalagem de 500g.	UND	100	R\$11,50	R\$1.150,00
31	Massa de Tapioca semipronta hidratada 1kg.	PCT	150	R\$12,83	R\$1.924,50
32	Pan de Chão Para Limpeza 45x65.	UND	60	R\$10,41	R\$624,60
33	Pan de Prato liso Branco com Bainha 50x75.	UND	40	R\$8,61	R\$344,40
34	Papel Higiênico Neutro 30M4X1 folha dupla.	PCT	100	R\$7,09	R\$709,00
35	Papel Toalha, multiuso, embalagem contendo 2 rolos com 60 toalhas cada de 19x20 cm.	UND	100	R\$6,85	R\$685,00
36	Pedra Sanitária 40g + suporte haste de plástico, cheiro agradável, indicado para vaso	UND	50	R\$2,58	R\$129,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

	sanitário.				
37	PilhaAlcalinaAApctc/2und.	PCT	50	R\$5,80	R\$290,00
38	PilhaAlcalinaAAApalitopctc/4und.	PCT	50	R\$5,79	R\$289,50
39	RecargadeáguaMineralgalãode20litros.	UND	70	R\$15,45	R\$1.081,50
40	Recargadegásdecozinhade13kg.	UND	10	R\$95,00	R\$950,00
41	RefrigeranteCocacola2litros.	UND	170	R\$13,33	R\$2.266,10
42	RefrigeranteCocacola600ml.	UND	150	R\$6,19	R\$928,50
43	RefrigeranteGuaraná2litros.	UND	60	R\$10,27	R\$616,20
44	RefrigeranteLaranja2litros.	UND	50	R\$11,74	R\$587,00
45	Rodo 20 cm de alumínio, com rebites em alumínio maciço e base em alumínio polido de alta resistência e durabilidade.	UND	10	R\$15,56	R\$155,60
46	Rodo 40 cm de alumínio, com rebites em alumínio maciço e base em alumínio polido de alta resistência e durabilidade.	UND	10	R\$26,60	R\$266,00
47	Rodo 60 cm de alumínio, com rebites em alumínio maciço e base em alumínio polido de alta resistência e durabilidade.	UND	20	R\$33,11	R\$662,20
48	SabãoemBarrapctc/5und180gcada.	PCT	50	R\$13,40	R\$670,00
49	Sabãoempó1kg.	UND	100	R\$10,09	R\$1.009,00
50	Saboneteliquida500ml.	UND	120	R\$16,50	R\$1.980,00
51	Saco de Lixo Preto Resistente, Rolo ou pct com 20 Sacosde 30Litros.	UND	600	R\$6,70	R\$4.020,00
52	Saco de Lixo Preto Resistente, Rolo ou pct com 20 Sacosde 50Litros.	UND	650	R\$8,54	R\$5.551,00
53	Saco de Lixo Preto Resistente, Rolo ou pct com 20 Sacos de 100Litros.	UND	600	R\$12,80	R\$7.680,00
54	Sal 1kg.	PCT	10	R\$2,00	R\$20,00
55	Suco de caixa 1 litro, Composto de polpa da fruta, água potável, sem conservante com vitamina "C".	UND	180	R\$5,96	R\$1.072,80



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

56	Suco de Caixinha 200 ml, Composto de polpa da fruta, água potável, sem conservante com vitamina "C".	UND	300	R\$1,90	R\$570,00
57	Vassourade Pêlo com cabo.	UND	10	R\$18,60	R\$186,00
58	Veja Multiuso 2 litros.	UND	50	R\$21,70	R\$1.085,00
VALOR TOTAL -----					R\$89.248,91

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 89.248,91 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Classificação Institucional: 10.10 – Câmara Municipal

Classificação funcional: 01.031.0001.2 – 004 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesas 3.3.90.30 – Material de Consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice INPC, do mês anterior ao pagamento da parcela.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

**7.1.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 5 (cinco) dias úteis.

**7.2.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 5 (cinco) dias úteis.

**8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**8.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**9.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

**10.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**11.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**12.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

**13.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**13.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**13.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**13.2.** A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**13.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**13.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.4.3.** Indenizações e multas.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

**14.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia-PA, 09 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA  
CNPJ: 04.846.317/0001-02  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SUPERMERCADO OFERTÃO SI LTDA  
CNPJ: 49.652.239/0001-35